

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, **a contratação de empresa para prestação de serviços em emissora de Rádio FM para divulgação das ações da prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.**

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em **R\$ 56.700,00** (cinquenta e seis mil setecentos reais e zero centavos).


A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Orçãõ: 20 Poder Executivo Unidade: 04 Secretaria
de Administrac. 04.522.0401.2025.000
manutençã das atividades da secretaria.
33.90.39.00 Out. serv. T. jurídica

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE - 02/fevereiro/2024


Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS